



TRIBUNAL PLENO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE BETIM – MG

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonera Auditor do Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG.

Nomeia Presidente do Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL PLENO DE JUSTIÇA AMADOR DE BETIM,
no uso das atribuições, especialmente pelo que dispõe no art. 5º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Auditor do Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

I. PIETRO DA SILVA LIMA MICONI COSTA

Art. 2º Fica nomeado ao cargo de Presidente do Tribunal Pleno de Justiça Desportiva do Futebol Amador de Betim/MG:

II. PIETRO DA SILVA LIMA MICONI COSTA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/03/2024.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Betim, 20 de março de 2024.

MATEUS AUGUSTO RODRIGUES SANTOS
PRESIDENTE DO PLENO